



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

22/04/2026

PRESIDENTE DA CMT

Indicação nº 303/2026
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 10 de abril de 2026.

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretária competente, a construção ou adaptação de praças públicas existentes para a implantação de Praças da Inclusão ou Praças Sensoriais, destinadas à promoção da acessibilidade, do desenvolvimento sensorial e da convivência social de pessoas com deficiência, especialmente pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Tauá.

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretária competente, a construção ou adaptação de praças públicas existentes para a implantação de Praças da Inclusão ou Praças Sensoriais, destinadas à promoção da acessibilidade, do desenvolvimento sensorial e da convivência social de pessoas com deficiência, especialmente pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Tauá.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 10 de abril de 2026.

↑
HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

MATÉRIA ENCAMINHADA
<i>[Handwritten initials]</i>
ATRAVÉS DO OF. Nº <i>10.4126</i>
<i>[Handwritten signature]</i>
FUNCIONÁRIO(A)

R. Silveste Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20260410134606-4823 que em 10 de abril de 2026 às 10:46:06 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 303, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pela responsável: Luiza Silva Celestino.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce da escuta sensível às famílias, especialmente às mães atípicas, que vivenciam diariamente os desafios de garantir inclusão, acessibilidade e qualidade de vida para seus filhos.

As Praças da Inclusão ou Sensoriais são espaços planejados para estimular os sentidos — visão, audição, tato, olfato e propriocepção — promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das pessoas com deficiência. Esses ambientes são pensados para oferecer segurança, acolhimento e estímulos adequados, respeitando as individualidades de cada pessoa.

Além disso, esses espaços cumprem um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde o lazer também é um direito de todos. A ausência de ambientes públicos adaptados acaba excluindo muitas famílias do convívio social, reforçando barreiras que precisam ser superadas com políticas públicas eficazes.

A implantação dessas praças contribuirá diretamente para:

- A inclusão social e o fortalecimento da cidadania;
- O apoio ao desenvolvimento de crianças com TEA e outras deficiências;
- A valorização das famílias atípicas;
- A humanização dos espaços públicos do município.

Investir em inclusão é investir em dignidade. É garantir que todas as pessoas tenham o direito de ocupar, viver e sentir a cidade.

Diante disso, contamos com a sensibilidade e o compromisso da gestão municipal para a concretização desta importante iniciativa.

